



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG  
www.pratinha.mg.gov.br

Os serviços oferecidos pela OSC são essenciais e imprescindíveis aos estudantes do município de Pratinha que já estão nela matriculados, cuja capacidade de atendimento apresenta condições de atingir a demanda já existente, eventualmente futura, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere ao direito de acesso à educação.

É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos alunos já matriculados e cursando suas respectivas especialidades, com reflexos na própria economia familiar, em razão do investimento já realizado.

Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 30, Inciso I da Lei Federal **13.019/14**.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32 do mesmo *códex*, restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Pratinha, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Pratinha/MG, 17 de março de 2017.

  
**JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**  
Prefeito Municipal